



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**APROVADO(A)**

em 16/11/2021

**O(A) VEREADOR(A)** signatário(a) da presente vem à h. presença de  
Vossa Excelência apresentar

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 32/2021 (Orçamento 2022),  
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no  
valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
010 - Assistência Social	1007	Fonte 10010000000 Recursos ordinários -	20.000,00
013 - Interior	1351	Fonte 10010000000 Recursos ordinários -	80.000,00
Total			100.000,00



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujo(s) valor(es) é(são) proveniente(s) da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Projeto/Atividade	Dotação	Valor (R\$)
010 - Assistência Social	Repasse para a Associação Castelense de Pessoas Portadoras de Deficiência – ACAPPODE	Subvenção social	20.000,00
013 - Interior	Calçamento da comunidade Bateia	Obras e instalações	80.000,00
Total			100.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda, caso ainda não integrem, passa(m) a integrar a Lei Municipal nº 4.084, de 10/08/2021 – LDO 2022, a qual fica alterada para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.

**CIDCLEI COCO**  
Vereador